

raizo á categoria de municipio, observadas as actuaes divi-  
sas dos districtos de paz e policial, incluindo, portanto, to-  
do o territorio do districto de Perobal que, legalmente, já  
pertencia ao districto de paz de Valparaizo.

Decreto:

Artigo 1.º — O districto policial de Perobal, creado pe-  
lo decreto n. 7.792, de 14, publicado em 15 de agosto do an-  
no findo, no municipio de Araçatuba, fica desmembrado  
deste para subordinar-se ao de Valparaizo.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na  
data da sua publicação, revogadas as disposições em con-  
trario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 21 de maio  
de 1937.

**J. J. CARDOZO DE MELLO NETO.**  
Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na 1.ª Secção da 1.ª Directoria, da Direc-  
toria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Seguran-  
ça Publica, em 21 de maio de 1937.

Arthur Soter Lopes da Silva,  
Pelo Director Geral.

**DECRETO N. 8.300, DE 21 DE MAIO DE 1937**

Crêa, no municipio e comarca de São Carlos,  
o districto policial de Villa Prado.

O DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO  
NETO, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio  
das suas attribuições e com fundamento no art. 34, le-  
tra c, da Constituição do Estado,

Decreto:

Art. 1.º — Fica, no municipio e comarca de São Car-  
los, creado o districto policial de Villa Prado, com as di-  
visas seguintes:

"Começam na rua General Osorio, na passagem do  
nivel da linha ferrea da Comp. Paulista e seguem por  
esta até o ribeirão do Monjolinho, por este, até as divi-  
sas da Fazenda Salto e por estas, até as divisas da Fa-  
zenda Bella Vista e por estas, até a estrada do Arrujo,  
em frente a Avenida Dr. Teixeira de Barros; dahi, se-  
guem por uma recta, até o armazem da Comp. Paulista,  
dahi, por uma recta, até o kilometro 1 da estrada de ro-  
dagem que vac para Descalvado e por esta, até a rua  
São Carlos; dahi, seguem por uma recta em direcção á  
Travessa 7.ª da Villa Prado até a estrada de ferro e, por  
esta, até o ponto de partida".

Art. 2.º — O presente decreto entrará em vigor na  
data da sua publicação, revogadas as disposições em  
contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 21  
de maio de 1937.

**J. J. CARDOZO DE MELLO NETO**  
Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na 1.ª Secção da 1.ª Directoria, da Direc-  
toria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Seguran-  
ça Publica, em 21 de maio de 1937.

Arthur Soter Lopes da Silva,  
Pelo Director Geral.

**DECRETO N. 8.301, DE 21 DE MAIO DE 1937**

Abre á Secretaria da Segurança Publica um  
credito de 17:052\$100, destinado ao pagamento de  
vencimentos afrazados devidos ao sr. Casemiro  
José dos Santos, ex-remador do extincto Posto de  
Salvação de Santos.

O DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO  
NETO, Governador do Estado de São Paulo, usando das  
attribuições que lhe confere a lei n. 2957, de 30 de abril  
de 1937.

Decreto:

Art. 1.º — Fica aberto no Thesouro do Estado, á Se-  
cretaria da Segurança Publica, um credito especial de  
17:052\$100 (Dezasete centos cincuenta e dois mil e cem  
réis) que se destina ao pagamento de vencimentos devidos  
ao sr. Casemiro José dos Santos, ex-remador do extincto

Posto de Salvação de Santos, a contar de 11 de março de  
1931, data em que foi afastado do referido cargo de re-  
mador, até 26 de setembro de 1935, data em que foi no-  
vamente aproveitado em função publica.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 21  
de maio de 1937.

**J. J. CARDOZO DE MELLO NETO**  
Arthur Leite de Barros Junior  
Cloviz Ribeiro.

Publicado na Directoria Geral da Secretaria da Seg-  
urança Publica aos 21 de maio de 1937.

Pelo Director Geral,  
Arthur Soter Lopes da Silva.

**FAZENDA**

**DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1937**

Aposentadoria:

Foi aposentado o sr. Matheus Alves de Souza, guarda  
fiscal de fronteiras.

**SEGURANÇA PUBLICA**

**DECRETOS DE 21 DE MAIO DE 1937**

Foi promovida Brigida Galetti, do cargo de 3.a para  
2.a auxiliar de kèpis e bonés da officina do Almoxa-  
rifado da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança  
Publica.

Foi promovida Maria Bianchi, do cargo de 4.a para  
3.a auxiliar de kèpis e bonés da officina do Almoxa-  
rifado da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança  
Publica.

Foi promovida Olga Sossi, do cargo de 4.a para 3.a  
auxiliar de kèpis e bonés da officina do Almoxa-  
rifado da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança  
Publica.

Foi promovida Maria do Nascimento Monteiro, do  
cargo de praticante para 4.a auxiliar de kèpis e bonés  
da officina do Almoxa-  
rifado da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança  
Publica.

Foi promovida Gaudencia Ricci, do cargo de aprendi-  
z para 4.a auxiliar de kèpis e bonés da officina do Al-  
moxa-  
rifado da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança  
Publica.

Foi promovida Maria Amoroso, do cargo de aprendi-  
z para praticante de kèpis e bonés da officina do Almoxa-  
rifado da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança  
Publica.

Foi nomeada Margarida Bianchi, para exercer o car-  
go de aprendiz da officina do Almoxa-  
rifado da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança  
Publica, e

Theresa Bernardi, para exercer o cargo de aprendiz  
da officina do Almoxa-  
rifado da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança  
Publica.

Foi effectivado Julio Gomes Arautes no cargo de es-  
crivão da delegacia de policia do municipio de Campos  
Novos, 4.a classe;

attendendo ao que requereu Adolpho Naxara — 4.º  
escripturario do Gabinete de Investigações da Secretaria  
dos Negocios da Segurança Publica, declara competir-lhe  
mais a quarta parte do respectivo ordenado, nos termos  
do art. 87, n. 13, da Constituição do Estado, visto haver  
provado contar mais de trinta annos de effectivo exerci-  
cio, conforme titulo de liquidação de tempo de serviço sob  
n. 247 — de 28 de abril ultimo, expedido pela Secreta-  
ria da Fazenda e do Thesouro do Estado;

attendendo ao que requereu Gil Augusto Machado,  
cônjuge da Directoria Geral da Secretaria dos Negocios  
da Segurança Publica, declara competir-lhe mais a 4.a  
parte do respectivo ordenado, nos termos do art. 87, n.  
13, da Constituição do Estado, visto haver provado con-  
tar mais de trinta annos de effectivo exercicio, conforme  
titulo de liquidação de tempo de serviço sob n. 260 —  
de 7 de maio de 1937, expedido pela Secretaria da Fa-  
zenda e do Thesouro do Estado;

com fundamento no art. 10.º da lei n. 2.183 — de  
30 de dezembro de 1926, resolve exonerar, por abandono

do cargo, Benedicto Alves de Siqueira, aspirante a inspe-  
ctor de segurança do Gabinete de Investigações, da Se-  
cretaria dos Negocios da Segurança Publica.

Foi exonerado, a pedido, Arthur Ramozzi, do cargo de  
escrivão da delegacia de policia de Campos do Jordão —  
4.ª classe.

Foi nomeado, Paulo Sampaio Camargo, para exercer o  
cargo de escrevão da delegacia de policia de Campos do  
Jordão — 4.ª classe.

Foi nomeado, José Dias da Silva, para exercer o cargo  
de carcereiro da cadeia publica do municipio de Santa Isa-  
bel — 5.ª classe.

**FORÇA PUBLICA**

Por decreto de 20 do corrente, de accordo com a pri-  
meira parte do § unico do cargo 2.º das instrucções bai-  
xadas com o decreto n.º 3.196-A, de 21 de abril de 1920,  
foi concedida medalha de "Merito Militar", aos srs.: Te-  
nente Coronel do 6.º B. C. da Força Publica do Estado,  
Indio do Brasil, Tenente Coronel do 4.º B. C. da mesma  
Força, Julio Dino de Almeida, Capitão Aldrovando de An-  
drade, e ao 2.º cabo da mesma Força Publica, Antonio Fer-  
nandes de Carvalho.

Por decreto da mesma data foi concedida mais a 1.ª  
parte do respectivo ordenado, de accordo com o n.º 13, do  
art. 87, da Constituição do Estado, ao Capitão da Força  
Publica do Estado, Benedicto Mario da Silva.

Por decreto da mesma data, attendendo á representa-  
ção dirigida ao sr. Secretario da Segurança Publica pelo  
Commandante Geral da Força Publica, foi classificado por  
absoluta necessidade do Serviço, o Capitão medico dr.  
Jordão Borges Chaves, do S. S. da Chefia do Deposito  
de Convalescentes e Sanatorio de Tremembé.

Por decreto da mesma data foram reformados nos  
termos do art. 15, letra "b", combinado com o art. 16,  
letra "d", da lei n.º 2.940, de 6 de abril de 1937, o aspe-  
çada do 7.º B. C. da Força Publica, Manoel Peixoto Dias  
Vilhena e o soldado do mesmo batalhão, Juvenal José da  
Silva.

Foi aggregado ao quadro da Força Publica do Estado,  
nos termos do art. 1.º n.º 1, letra "b", da lei n.º 2.940, de  
6 de abril de 1937, o Capitão João Baptista dos Santos, o  
1.º Tenente Eloy Villas Boas da Silva e o 2.º Tenente Be-  
nedito Benjamin Brancatti.

**GUARDA CIVIL**

Por decreto da mesma data foi reformado no posto de  
Guarda de 1.ª Classe, nos termos do art. 15 § 1.º, combi-  
nado com a letra "b", do art. 16, e art. 26.º da lei n.º  
2.940, de 6 de abril de 1937, e de accordo com o art. 31.º,  
do decreto n.º 6.885-B, de 29 de dezembro de 1934, o Guar-  
da Civil de 2.ª Classe, da Guarda Civil de São Paulo,  
Francisco Faustino.

**AGRICULTURA, INDUSTRIA E  
COMMERCIO**

**DECRETO DE 19 DO CORRENTE**

Transferindo o sr. Antonio Teixeira Mendes Netto,  
terceiro escripturario da Directoria do Expediente do Pa-  
lacio do Governo, para igual cargo no Instituto Agrono-  
mico do Estado.

**EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA**

**DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1937**

Foi removido, a pedido, o sr. Ricieri Paganini, portei-  
ro do Grupo Escolar de Villa dos Lavradores, em Botucatu,  
para igual cargo no Grupo Escolar "Raphael de Moura  
Campos", do referido municipio, ambos de 3.ª categoria.

**VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**

Por decreto de 20 do corrente, foi concedida ao sr.  
José de Oliveira Prata, 2.º escripturario da Directoria de  
Contabilidade, mais a 4.ª (quarta) parte do respectivo or-  
denado, visto contar elle mais de 30 (trinta) annos de ef-  
fectivo exercicio.

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Justiça e Negocios do Interior**

**DIRECTORIA GERAL**

**ACTOS DO SECRETARIO**

Por acto de 15 do corrente:

Foram concedidos ao sr. Isaac  
de Oliveir guarda de 2.a classe  
contractado da Penitenciaría do  
Estado, sessenta dias de licença, em  
prorrogação para tratamento de  
sua saúde.

Por actos de 17 do corrente:

Foram concedidos:

A a escripturaria, interina, da  
Secretaria, d. Marina Ribeiro No-  
gueira, seis mezes de licença, a  
contar de 1.º do corrente, para  
tratar de sua saúde.

Ao cylindrista de 4.a classe da  
Imprensa Official do Estado, sr.  
André Fernandes Neblind, dois  
mezes de licença, em prorrogação,  
para tratar de sua saúde.

Foi exonerado o sr. Miguel Pen-  
teado do cargo de aprendiz de 1.ª

classe da Officina de Obras da Im-  
prensa Official do Estado.

Foi contractada d. Irlinda de  
Paula, a titulo precario para prestar  
serviços junto ao Departamento  
de Assitencia Social do Estado,  
como escripturaria do Serviço So-  
cial de Assistencia e Protecção aos  
Menores, com os vencimentos de  
500\$600 mensaes.

Por acto de 18 do corrente:

Foram concedidos:

Ao aprendiz de encadernador de  
3.a classe da Imprensa Official  
do Estado, sr. Mariane Alves Pin-  
to, noventa dias de licença, a con-  
tar de 22 de março ultimo, para  
tratar de sua saúde.

Ao conferente de revisão da Im-  
prensa Official do Estado, sr.  
Francisco Rodrigues Leite, quatro  
mezes de licença, a contar de 4 do  
corrente para tratar de sua saú-  
de.

A dactylographa do Departamen-  
to Estadual do Trabalho, d.  
Zuleika Santos, seis mezes de li-  
cença, a contar de 20 do corrente,  
para tratar de sua saúde.

Por acto de 20 do corrente:

Foi contractada d. Dolores Go-  
doy dos Santos, para, com os ven-  
cimentos mensaes de quinhentos  
mil réis (rs. 500\$000), prestar ser-  
viços na Secretaria da Justiça e  
Negocios do Interior.

Requerimento despachado:

De Alfredo Lima Rebello, enge-  
nheiro auxiliar contractado do De-  
partamento das Municipalidades,  
sobre abono de faltas: — Abonadas  
as faltas dadas de 30 de outubro  
a 22 de novembro do anno findo,  
per equidade.

**DIRECTORIA DA JUSTIÇA**

Requerimento despachado:

De Bechara Mauad Auad, sobre  
naturalização: — Justifique as di-  
vergencias que apresentam os  
documentos que instruem o proces-  
so, quanto ao seu nome e tem as-

sim quanto á data de seu nasci-  
mento.

— Foram encamihados ao Mi-  
nisterio da Justiça e Negocios In-  
teriores os processos de naturaliza-  
ção de Arno Erich Arnold, Fauzi  
Arabani, Augusto Schimuzger, A-  
ron Lerner, Alexi Borisericius, An-  
tonio de Almeida Silva, Adelino  
Tavares de Pina, Zacharias Ja-  
nink, Braz Tecitore, Hanna Abdel  
Abad, Antonio Thomé Freire, Bru-  
no Schelleberg, Abdul Karim  
Haddad, Isai Leiner, Mancel Mon-  
teiro Reis, Herman Richard Dalitz,  
Agostinho Esteres Teixeira, Beli-  
sario Blanco Couso, Manoel dos  
Santos, Alberto Alves, Antonio  
Führman, Antonio Silva.

— Solicitou-se á Secretaria da  
Segurança Publica, a proposito  
dos naturalizandos Rudolfo weber,  
Lilly Zinner Kohn, Domingos  
Mendes, Maxjem Pipel, Joaquim  
Capel Hernandez e João Gonzalez  
Munhoz a informaçã de que tra-  
ta o artigo 2.º do decreto federal  
n. 2044, de 26 de novembro de  
1908.

**DIRECTORIA DA  
CONTABILIDADE**

Pagamentos requisitados:

2:400\$000 — ao bacharel Tito  
Livo Brasil, mensalmente e a par-  
tir de 28 de abril ultimo, requisi-  
ção n. 1344.

2:000\$000 — ao sr. José Juliano  
de Carvalho, por adeantamento,  
requisição n. 1342.

500\$000 — ao sr. Helio Helene,  
mensalmente, a partir de 16 de  
abril ultimo e até o fim do anno,  
requisição n. 1356.

854\$400 — á São Paulo Railway  
Company, requisição n. 1346.

200\$000 — ao sr. Firmo Antonio  
Feijó, por adeantamento, requisi-  
ção n. 1321.

4:345\$000 — a Domingos Soares  
e Cia., requisição n. 1357.

304\$000 — a Byington e Cia.,  
requisição n. 1355.

1:605\$000 — a Manoel Vaz Fi-  
lho, requisição n. 1352.

1:445\$600 — á São Paulo Rail-  
way Company, requisição n. 1340

363\$500 — á Estrada de Ferro